



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 575387/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, conforme disposto na Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, sediado na Travessa Doutor Moraes, nº. 194, Bairro Nazaré, CEP 66.035-080, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Civil **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, CREA-PA 1517432081, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº. 05.262.134/0001-02, sediado na Rua Lameira Bittencourt, s/n, Bairro Centro, CEP 68.625-620, Paragominas-PA, representado por sua Presidente **MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN**, inscrita no CPF nº [REDAZIDO], celebram o presente termo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo a Participação na “**FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – AGROPEC 2024**”, no período constante vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CREA-PA

1. O **CREA-PA** realizará a divulgação do evento denominado “**FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – AGROPEC 2024**”, promovida pelo **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, que ocorrerá no período de 10 a 18 de agosto de 2024, na cidade de Paragominas-PA, no seu portal eletrônico e em suas redes sociais;
2. Cessão da logomarca do **CREA-PA** para inserção nos materiais de divulgação do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS

1. O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** cederá espaço no evento denominado “**FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – AGROPEC 2024**” para que o **CREA-PA** promova seus serviços através do CreaMóvel, veículo adaptado para a prestação dos serviços e atividades do Conselho, aos profissionais participantes durante o período do evento;
2. O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** disponibilizará acesso ao evento para 4 colaboradores que prestarão os serviços no CreaMóvel, estes previamente identificados pelo Conselho e informado à entidade promotora;
3. O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** se responsabiliza em repassar ao **CREA-PA** as artes gráficas em resolução compatível com o adotado nos meios de divulgação do Conselho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 575387/2024

4. O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS** se responsabiliza em repassar ao **CREA-PA** os materiais gráficos impressos, como cartazes e folders, para divulgação na sede e inspetorias.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente termo de cooperação vigorará até a data de 31/08/2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A execução do termo de cooperação será acompanhada e fiscalizada pelo CREA-PA, através da Assessoria de Relações Institucionais, representada pela Sra. Raíssa Rebelo, a quem compete:

- I – verificar o cumprimento das obrigações acordadas por parte da entidade promotora do evento;
II – informar à entidade promotora os nomes dos colaboradores que participarão do evento.

CLÁUSULA SEXTA: DO DOMICÍLIO E FORO

Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Belém, Seção Judiciária do Pará, para dirimir qualquer ato decorrente do presente termo de cooperação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo de cooperação, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belém-PA, 02 de julho de 2024.

ADRIANA FALCONERI
REBELO
BOY:88096645234

Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY:88096645234

Eng. Civil ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

Presidente do CREA-PA

MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN

Presidente do **SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE PARAGOMINAS**

Testemunhas

Nome:

R.G:

Nome:

R.G:

Visto Jurídico



Documento assinado digitalmente
YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO
Data: 17/07/2024 11:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>